



Jornal quinzenal produzido pela Seção de Comunicação Social  
Redação: Lucas Adelino, Juliana Sá e Suzan Vitorino

E-mail: [comunica@jfpe.jus.br](mailto:comunica@jfpe.jus.br)  
Jornalista responsável: Suzan Vitorino DRT 5448/PE  
Fotos: Ascom JFPE e Subseção de Palmares

## Redefinição da competência

O Pleno, por unanimidade, aprovou, na quarta (13), requerimento formulado pelo Juízo da 36<sup>a</sup> Vara, com a concordância dos juízes da 4<sup>a</sup> e da 13<sup>a</sup> Varas, para alteração da Resolução nº 3 do TRF5, de 2014. Após manifestação favorável da Corregedoria do TRF5, aprovou-se a redefinição da competência para processamento das cartas precatórias criminais das 4<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 36<sup>a</sup> Varas da SJPE. Agora, a 36<sup>a</sup> Vara terá competência para processar apenas as cartas precatórias referentes a execuções penais e seus incidentes, bem como para as relativas a crimes dolosos contra a vida. Já a 4<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup>, para as cartas precatórias criminais que não se refiram a crimes dolosos contra a vida, a execuções penais e a seus incidentes.